



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 109/CSJT.GP.SG, DE 5 DE MAIO DE 2017

Define o membro do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe) de que trata o art. 40, VIII da Resolução 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a indicação contida no Ofício AGU nº 055, de 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para ocupar assento no Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe) de que tratam o artigos 39 e 40 da Resolução nº 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

I – Tatiana Irber, procuradora da Fazenda Nacional (40, VIII, da Resolução CSJT nº 185, de 24 de março de 2017).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de maio de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho